



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 836/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias de 30 (trinta) dias ao servidor Marcos Renato Bueno de Souza, matrícula funcional nº 1796-4, relativas ao período aquisitivo de **27 de julho de 2018 a 26 de julho de 2019**, para fruição de 12 de agosto a 10 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE AGOSTO DE 2019.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Fernando Roberto Colla
Secretário de Desenvolvimento
Econômico, Inovação e Tecnologia